



Operador do Sistema de Registro Eletrônico
oficial de registro de imóveis, títulos e documentos e civil de pessoa jurídica
"cartório naccarato"

oficial interino: francisco xavier piccolotto naccarato - oficial substituto: napoleão mazzarelli

MATRÍCULA
83670

FICHA
01

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: UNIDADE AUTÔNOMA RESIDENCIAL Nº 18 DA QUADRA Nº 06, integrante do Condomínio Residencial "Jatobá", situado nesta cidade, à Rua Anselmo Marques Rodrigues nº 801, com frente para a via de circulação denominada Alameda "02", possui a área útil privativa de construção de 72,18 m2., dentro de uma área privativa de terreno de 200,00 m2., que assim se descreve: mede 10,00 metros de frente para a referida Alameda "02"; 20,00 metros de um lado, onde confronta com a unidade autônoma residencial nº 17; 20,00 metros do outro lado, onde confronta com a unidade autônoma residencial nº 19 e 10,00 metros na linha dos fundos, onde confronta com as unidades autônomas residenciais nºs 07 e 08, cabendo-lhe uma área de uso comum de divisão proporcional de 123,4723 m2., encerrando a área total de 323,4723 m2., correspondendo-lhe, ainda, uma fração ideal de 0,511853% no terreno e nas coisas comuns.

PROPRIETÁRIO: ADRIANO CARLOS DO NASCIMENTO, engenheiro civil, brasileiro, solteiro, maior, RG nº 21.444.900-2-SSP-SP, CPF nº 186.486.558-03, domiciliado nesta cidade, à rua Manoel Ache nº 71, apto 03.

TÍTULO AQUISITIVO: Registrado sob nº R.114/78126, em 09/01/2001 e instituição de condomínio registrada sob nº R.341/78126, neste Registro de Imóveis.

Ribeirão Preto, 04 de março de 2002. O Escr. Aut.

Luiz Antonio da Silva.

AV.1/83670 (TRANSPORTE DE ONUS)

VIDE R.115/78126 - Hipoteca à favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

Ribeirão Preto, 04 de março de 2002. O Escr. Aut.

Luiz Antonio da Silva.

AV.2/83670 - Prenotação nº 227.988, de 22/06/2005. (CADASTRO MUNICIPAL). O imóvel desta matrícula está cadastrado na municipalidade local sob o nº **230.238**, conforme cadastro técnico do Município de Ribeirão Preto e expediente interno nº 111/2005, de 22/06/2005. Ribeirão Preto, SP, 04 de julho de 2005. Dorval Trindade de Souza oficial substituto.

AV.3/83670 - Prenotação nº 251.635, de 05/06/2007. (CANCELAMENTO). Fica cancelada a hipoteca registrada sob o nº 115/78126, transportada para esta matrícula pela averbação nº 1, em virtude da autorização da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, contida no instrumento particular datado de 25 de abril de 2007. Ribeirão Preto, SP, 13 de junho de 2007. Luciana Amicucci Campanelli , oficiala substituta.

Continua no verso

MATRÍCULA
83.670FICHA
01

VERSO

R.4/83670 - Prenotação nº 251.636, de 05/06/2007. (DOAÇÃO). Nos termos da escritura lavrada nas notas do 1º Tabelião desta Comarca, às páginas 395/398 do livro 925, em 08 de maio de 2007, o proprietário **ADRIANO CARLOS DO NASCIMENTO**, já qualificado, doou o imóvel desta matrícula a **GABRIEL NASCIMENTO**, nascido em 30/04/2002; e a **ISABELA NASCIMENTO**, nascida em 16/11/2004; brasileiros, solteiros, filhos de Adriano Carlos do Nascimento e Tassiana da Silva Duarte, residentes e domiciliados na Rua Anselmo Marcos Rodrigues, 801, casa 18, nesta cidade, pelo valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais). Valor venal de R\$ 38.884,60. Emitida a DOI pelo Tabelião. Ribeirão Preto, SP, 20 de junho de 2007. Luciana Amicucci Campanelli Luciana Amicucci Campanelli, oficiala substituta.

R.5/83670 - Prenotação nº 251.636, de 05/06/2007. (USUFRUTO). Nos termos da escritura lavrada nas notas do 1º Tabelião desta Comarca, às páginas 395/398 do livro 925, em 08 de maio de 2007, o doador **ADRIANO CARLOS DO NASCIMENTO**, já qualificado, reservou para si o direito ao usufruto vitalício sobre o imóvel desta matrícula, pelo valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais). Emitida a DOI pelo Tabelião. Deixou de ser apresentada a guia referente ao imposto de transmissão. Ribeirão Preto, SP, 20 de junho de 2007. Luciana Amicucci Campanelli Luciana Amicucci Campanelli, oficiala substituta.

AV.6/83670 - Prenotação nº 251.636, de 05/06/2007. (CLÁUSULAS RESTRITIVAS). O doador **ADRIANO CARLOS DO NASCIMENTO** submeteu o imóvel desta matrícula às cláusulas restritivas da incomunicabilidade e impenhorabilidade vitalícias, extensiva aos frutos e rendimentos, nos termos da escritura lavrada nas notas do 1º Tabelião desta Comarca, às páginas 395/398 do livro 925, em 08 de maio de 2007. Ribeirão Preto, SP, 20 de junho de 2007. Luciana Amicucci Campanelli Luciana Amicucci Campanelli, oficiala substituta.

AV.7/83670 - Prenotação nº 311.797, de 17/12/2010. (CASAMENTO). O usufrutuário **ADRIANO CARLOS DO NASCIMENTO** casou-se sob o regime da comunhão parcial de bens, em 04/07/2008, com **SIMONE CRISTINA DE MORAES SILVA**, CPF nº 358.584.738-22, que passou a assinar **SIMONE CRISTINA DE MORAES SILVA DO NASCIMENTO**, consoante certidão de casamento extraída do Termo nº 24.737, às folhas 133 do livro B-044, subscrita pelo Oficial de Registro Civil da Comarca de Lages, SC, em 04/07/2008, cadastro das pessoas físicas da RFB e requerimento contido na escritura lavrada nas notas do 4º Tabelião desta Comarca, às páginas 167/169 do livro 1917, em 16 de dezembro de 2010. Ribeirão Preto, SP, 20 de dezembro de 2010. Marcelo Nechar Bertucci Marcelo Nechar Bertucci, escrevente autorizado.

Continua na ficha 02

AV.8/83670 - Prenotação nº 311.797, de 17/12/2010. (CANCELAMENTO). Fica cancelado o usufruto que onera o imóvel desta matrícula (R.5), pertencente a **ADRIANO CARLOS DO NASCIMENTO**, em virtude da renúncia feita na escritura lavrada nas notas do 4º Tabelião desta Comarca, às páginas 167/169 do livro 1917, em 16 de dezembro de 2010. Emitida a DOI por esta Serventia. Ribeirão Preto, SP, 20 de dezembro de 2010. Marcelo Nechar Bertucci m Bertucci, escrevente autorizado.

AV.9/83670 - Prenotação nº 471.038, de 14/09/2018. (PENHORA). Nos termos da certidão para averbação de penhora datada de 14 de setembro de 2018, extraída dos autos nº 00361730420168260506, da execução civil, em trâmite perante o Juízo de Direito da 5ª Vara Cível desta Comarca, requerida pelo **CONDOMINIO RESIDENCIAL JATOBA**, inscrito no CNPJ sob nº 04.851.902/0001-92, contra os proprietários **GABRIEL NASCIMENTO**, CPF nº 499.732.928-20, e **ISABELA NASCIMENTO**, CPF nº 499.732.648-86, o imóvel desta matrícula foi penhorado em favor do requerente para garantia de crédito no valor de R\$ 113.935,16 (cento e treze mil, novecentos e trinta e cinco reais e dezesseis centavos). Foram nomeados depositários os proprietários **Gabriel Nascimento** e **Isabela Nascimento**. Selo digital: 112490331000000000899718A. Ribeirão Preto, SP, 01 de outubro de 2018. Leandro Maurício Coutinho Leandro, escrevente autorizado.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento graficamente elaborado
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital